

## Informação à Imprensa

# Terrorismo: Não ceder a nacionalismos nem a populismos

Estrasburgo, 07-07-2015

[www.carloscoelho.eu](http://www.carloscoelho.eu)

No dia em que se assinalam 10 anos sobre os ataques na cidade de Londres em 2005 e seis meses sobre o ataque ao Jornal Charlie Hebdo, o Parlamento Europeu debateu a **Agenda Europeia para a Segurança** para o período 2015-2020.

**Carlos Coelho**, congratulou a Comissão pela adopção da Agenda, salientando "*dois pontos que me parecem cruciais. O primeiro é que temos de continuar a estimular a confiança mútua entre os Estados-Membros. **Mais do que multiplicarmos medidas avulsas** ou de grande mediatismo, necessitamos de **utilizar todo o potencial das medidas e instrumentos que já estão em funcionamento**, sem nos furtarmos a fazer ajustes sempre que necessário. O **Sistema de Informação Schengen** e o **Novo Mecanismo de Avaliação Schengen** são exemplo paradigmático. Por outro lado, é evidente que necessitamos de mais Europa. E as agências da União, a começar pela **Europol** e pela **Frontex**, necessitam de ter mandato legal, meios humanos e financeiros para poderem desempenhar de forma eficaz o seu papel crescente*".

O Social-democrata, interpelou ainda a Comissão Europeia e a Presidência do Conselho, "*está a Comissão Europeia preparada para assumir o seu novo papel na monitorização do acervo Schengen? e como pretende cooperar com o Parlamento? Está o Conselho realmente disposto a atribuir um papel mais relevante às Agências Europeias no âmbito da segurança interna?*"

O Deputado concluiu alertando uma vez mais que "*nos últimos 15 anos a União Europeia tem desenvolvido e colocado em prática uma estratégia de combate ao terrorismo. Temos de ser capazes de agir e adaptarmo-nos em função dos tempos, mas **não podemos ceder nem a nacionalismos ultrapassados nem a populismos securitários***".

Carlos Coelho, é Deputado ao Parlamento Europeu, membro efectivo da Comissão do Mercado Interno e Protecção dos Consumidores (IMCO) e membro suplente da Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE)